



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



APROVADO
UNANIMIDADE

Sessão Ordinária
de 26 / 07 / 2022

Presidente da CMNV-ES
[Signature]

1º Secretário

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
26 / 07 / 2022

Presidente da CMNV-ES
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
21277/2022

Recebido em: 26/07/2022
Horário: 17:07 horas
Rúbrica: *[Signature]*

REQUERIMENTO Nº 39 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial de tramitação os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 46/2022: realiza a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos secretários e demais agentes políticos do Município de Nova Venécia/ES, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 47/2022: dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos cargos de contador, técnico em contabilidade e tesoureiro da administração direta do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
3. PROJETO DE LEI Nº 48/2022: altera o caput e o § 2º do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

[Signatures of council members]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



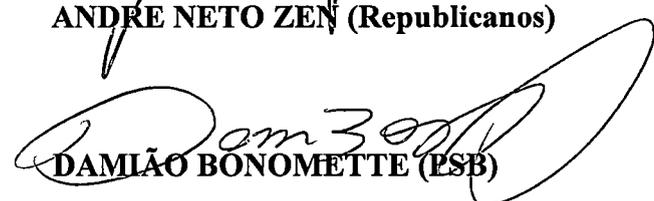
4. PROJETO DE LEI Nº 49/2022: altera o *caput* do art. 1º e o art. 4º da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do programa vale feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política, 14ª Legislatura.

Vereadores:


ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)


ANDRE NETO ZEN (Republicanos)


DAMIÃO BONOMETTE (PSB)


ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)


JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)


JOSÉ PEREIRA SENA (PDT)


JOSIAS MENDES MACHADO (DC)


JUAREZ OLIOSI (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Gonçalves

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES (PODE)

Para além dos seus
ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)

[Signature]
SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO (Solidariedade)

[Signature]
VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)

[Signature]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]